



São Simão, 19 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024

OBJETO: Contratação de instituição brasileira, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ética profissional e sem fins lucrativos, nos termos do inciso XV do artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, para realização de Concurso Público, de provas ou de provas e títulos em cumprimento ao disposto no art. 37, inc. II, da CRFB/88.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 017/2024¹, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo 017/2024, **RATIFICA**² os presentes autos e **AUTORIZA** a contratação da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO – INDEC**, inscrita no CNPJ nº 104.741.11/0001-9, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 1108– Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-130, atende a todas as condições de Habilitação exigidas no Termo de Referência, apresentando-se apta para contratação, nos termos das disposições do art. 62 - incisos I a IV e art. 75, XV - da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido apresentou proposta em valor inferior ao valor estimado da licitação, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência quanto à proposta e à documentação de habilitação.

¹ Item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

² Lei 14.133/2021 (...) Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.





Câmara Municipal de São Simão

(Palácio 31 de Janeiro)

Estado de São Paulo

Instalada no dia 13 de novembro de 1867

O presente ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal³.

Nessa oportunidade determino a publicação deste ato nos moldes legais.

OSMIR MARCOS Assinado de forma digital
MUNIZ:1467263 por OSMIR MARCOS
5830 Dados: 2024.08.20
14:13:55 -03'00'

Osmir Marcos Muniz
Presidente da Câmara Municipal de São Simão/SP

³ § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.



www.camarasaosimao.sp.gov.br
camara@camarasaosimao.sp.gov.br



@oficialcamarasaosimaosp



(16) 3984-1109
(16) 3984-1300



49.224.009/0001-75

São Simão - Berço da Proclamação da República
Terra de Marcelo Grassmann